

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 098/2010
PROCESSO Nº. 51402.006864/2012-95

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A VALEC – ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A. E O
CONSÓRCIO FIOIL BAHIA –
VETEC/DIEFRA/FOCCO.**

A VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **MÁRIO MONDOLFO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 6.578.384-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 913.529.248-20, residente e domiciliado em São Paulo (SP), e por seu Diretor de Engenharia, **JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. MG-2.095.407 SSP/MG, registrado no CREA/MG sob o nº. 48842-D, inscrito no CPF sob o nº. 702.255.916-34, residente em Campinas (SP), e o **CONSÓRCIO FIOIL BAHIA – VETEC/DIEFRA/FOCCO**, representado pela empresa Líder, **VETEC ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 100, 2º andar, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 52.635.422/0001-37, neste ato, representada por sua Procuradora, **SARA LÚCIA BATISTA CARNEIRO**, portadora da carteira de identidade nº. 980256 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº. 917.071.571-20, com fundamento no art. 65, inciso I alínea “a” da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover a adequação do item 7.2 da Cláusula Sétima – MEDIÇÃO do contrato, conforme Nota Técnica nº. 133/2017– SUCON – BSB e Proposição nº. 76/2017 – DIREN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Esse instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 A prorrogação objeto do presente Termo Aditivo não acarretará alteração do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADEQUAÇÃO

4.1 Em virtude do disposto na Cláusula Primeira do presente Aditivo, ficam alterados os períodos de apuração das medições do contrato, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “7.2 – A medição a que se refere este item deverá ser submetida à VALEC até o dia 25 (vinte e cinco) do mês da medição, acompanhada de todos os comprovantes dos itens medidos.”

Leia-se: "7.2 – A apuração da medição abrangerá o período que vai do primeiro dia do mês de execução ao último dia do mês de execução."

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 A CONTRATADA deve apresentar à Superintendência Financeira (SUFIN), no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Décima Nona do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº. 8.666/1993.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília (DF), 08 de novembro de 2017.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.


JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES GOMES
Diretor de Engenharia


MARIO MONDOLFO
Diretor-Presidente

CONSÓRCIO FIOL BAHIA – VETEC/DIEFRA/FOCCO.


SARA LÚCIA BATISTA CARNEIRO

Procuradora

TESTEMUNHAS:

NOME: Maisa cristiane de Jesus CPF: 793752351-49

NOME: Anita Bezerra A. Tróvassos CPF: 151543271-87



ARP n.º 0033/LACC/UASP/2017. Processo: Pregão Eletrônico n.º 125/LALI-7/CSSP/2017. Vencedora do Lote 1 no valor total de: R\$ 163.312,50; TRANSPORTES ÁVILA LTDA., CNPJ: 83.946.806/0001-02; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no DOU. A ata está disponível no endereço: www.infraero.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br e tel.: (11)5033-6078.

ARP n.º 0036/LACC/UASP/2017. Processo: Pregão Eletrônico n.º 125/LALI-7/CSSP/2017. Vencedora do Lote 10 no valor total de: R\$ 3.990,00; AUTO POSTO FÓRMULA FÓZ LTDA., CNPJ: 86.806.148/0001-33; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no DOU. A ata está disponível no endereço: www.infraero.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br e tel.: (11)5033-6078.

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ARP n.º 041/LACC/SEDE/2017. Processo: PG-e n.º 267/LALI-1/SE-DE/2017. Vencedora: SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA - EPP - CNPJ: 01.947.500/0001-06. Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08. Valor Total: R\$ 7.967.943,00. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

ARP n.º 042/LACC/SEDE/2017. Processo: PG-e n.º 267/LALI-1/SE-DE/2017. Vencedora: SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA - CNPJ: 36.377.091/0001-26. Lotes 07 e 09. Valor Total: R\$ 1.894.800,00. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Área Nº 06.2017.006.0001 Cedente Infraero/BBV, CNPJ 00.352.294/0006-25. Cessionário: AG. NAC. DE VIG. SAN. - ANVISA CNPJ: 03.112.386/0026-70. Fundamento Legal: Conf. subitem 1.2 do termo. Objeto: cessão de uso de área (s). Vigência 60 meses. Início: 01/11/2018.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Termo de Rescisão n.º 001/001/2017 ao Termos de Contratos Nºs 02.2016.063.0003 e 07.2016.063.0001 e 07.2016.063.0002 Concedente Infraero/SBCP, CNPJ 00.352.294/0006-13. Concessionário: LIDER TAXI AÉREO S/A - AIR BRASIL CNPJ 17.162.579/0001-91. Data de ass: 28/07/2017.

Termo de Rescisão n.º 002/001/2017 ao Termos de Contratos Nºs 02.2016.063.0003 e 07.2016.063.0001 Concedente Infraero/SBCP, CNPJ 00.352.294/0006-13. Concessionário: LOCALIZA RENT A CAR S/A CNPJ 16.670.085/0001-55. Data de ass: 28/07/2017.

Termo de Rescisão n.º 003/001/2017 ao Termos de Contratos Nºs 08.2013.063.0001 Concedente Infraero/SBCP, CNPJ 00.352.294/0006-13. Concessionário: SITA INC. DO BRASIL LTDA CNPJ 03.597.703/0001-37. Data de ass: 28/07/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 025/001/2017 ao Termo de cessão n.º 06.2015.007.0001. Cedente INFRAERO/SBCT, CNPJ 00.352.294/0007-06. Cessionário: ANAC, CNPJ 07.947.821/0001-89. Fund. legal: Resolução 302/ANAC. Objeto: Modificação da área. Início: 20/11/2017.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ÁREAS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: IL n.º 096/LALI-2/SBCT/2017. Utilização de infraestrutura de telecomunicações da Infraero para a instalação de equipamentos de propriedade da beneficiária no Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena. Concessionária: - Telemar Norte Leste S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. Valor global: de R\$ 576.808,80 para 60 meses. Fundamento legal: Art. 30 da Lei 13.303/2016 c/c com o 56 do RILCI. Ratificado por Danielle de Paula Schlemmer Stevanin, Gerente de Negócios Comerciais do Aeroporto Internacional de Curitiba.

Processo: IL n.º 097/LALI-2/SBCT/2017. Concessão do uso de área não edificada, destinada, exclusivamente, para estacionamento de veículos de comissária, em área restrita, no Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena. Concessionária: - Juliana Romanelli Pedro Logística - Eireli, CNPJ: 26.669.273/0001-17. Valor global: de R\$ 570.000,00 para 60 meses. Fundamento legal: Art. 30 da Lei 13.303/2016 c/c com o 56 do RILCI. Ratificado por Danielle de Paula Schlemmer Stevanin, Gerente de Negócios Comerciais do Aeroporto Internacional de Curitiba.

AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/LALI-2/SBFZ/2017

Situação: Revogado. Autoridade: Superintendente do Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza/CE. Data: 10/11/2017. Ato Adm 113/SBFZ/2017. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, licitabr@infraero.gov.br.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 39/2017, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., CNPJ sob o n.º 02.593.165/0001-40. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. Valor Contratual: R\$ 231.715,00 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e quinze reais). Nota de Empenho: 2017NE001362. Procedimento Licitação: Pregão Eletrônico n.º 6/2016. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; Dec. n.º 5.450/05; Dec. n.º 2.271/97; Dec. n.º 7.892/13; IN-SLTI/MPOG n.º 2/2008; e IN-SLTI/MPOG n.º 2/2010, e suas alterações, da LC n.º 123/2006; Lei n.º 11.488/07 e Dec. n.º 6.204/07. Data da assinatura: 27/11/2017. Processo n.º 51402.184741/2017-10.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2015, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a ORIENTE IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ sob o n.º 21.098.366/0001-15. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com aporte financeiro, bem como incluir as despesas Condominiais e de IPTU ao Contrato, com reflexo financeiro positivo. Valor: R\$ 333.895,32 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). Nota de Empenho: 2017NE00215. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.245/91; artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 17/11/2017. Processo n.º 51402.099884/2014-63.

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2017, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., CNPJ sob o n.º 36.858.959/0001-00. Objeto: Promover as seguintes alterações do contrato: Retificação do preâmbulo e das cláusulas contratuais; Inclusão dos subitens 12.38 e 12.39 na Cláusula Décima Segunda; Inclusão da Cláusula Vigésima Segunda - Do Comportamento Ético e da Integridade. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 22/08/2017. Processo n.º 51402.137195/2015-45.

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 59/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ/MF sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ sob o n.º 61.156.568/0001-90. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, constante do item 2.4 Cláusula Quarta (Prazo de Execução), do referido contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses. Notas de Empenho: 2010NE006104, 2010NE007579, 2011NE002015 e 2012NE002263. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso I e § 2º, da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 04/11/2016. Processo n.º 51402.032266/2013-52.

6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 098/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO FIOLESTE 3, CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO FIOLESTE 3, CNPJ sob o n.º 65.525.404/0004-97. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula Sétima - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017. Processo n.º 51402.006864/2012-95.

8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2011, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO FIOLESTE 3, CNPJ sob o n.º 65.525.404/0004-97. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula Sétima - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017. Processo n.º 51402.007150/2012-10.

8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 101/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87, e a STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., CNPJ sob o n.º 88.849.773/0001-98. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula Sétima - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017. Processo n.º 51402.006954/2012-86.

9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 089/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ n.º 24.699.100/0001-16. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula Sétima - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017. Processo n.º 51402.001278/2011-73.

9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 096/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, CNPJ sob o n.º 33.146.648/0001-20. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula Sétima - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017. Processo n.º 51402.006949/2012-73.

11º Termo Aditivo ao Contrato n.º 087/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o n.º 44.239.135/0007-75. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula SÉTIMA - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017. Processo n.º 51402.000820/2011-71.

12º Termo Aditivo ao Contrato n.º 67/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a CONSTRAN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ sob o n.º 61.156.568/0001-90. Objeto: Promover a adequação do item 6.2 da Cláusula Sexta - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017. Processo n.º 51402.024092/2012-73.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 - UASG 275075

Nº Processo: 51402174160201759. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para aquisição/fornecimento de Bens Permanentes conforme regramentos e condições do Termo de Referência, para atender as unidades sede (Brasília-DF), Anápolis-GO, Ilhéus-BA, Palmas-TO, Rio de Janeiro RJ, da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A. Locais de Entrega e itens: Brasília - DF (01 a 12, 39 a 44), Ilhéus - BA (13 a 16), Rio de Janeiro - RJ (17 a 21), Anápolis - GO (22 a 29) e Palmas - TO (30 a 38). Total de Itens Licitados: 00044. Edital: 05/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Saus, Quadra 01, Bloco 'g', Lotes 3 e 5. Ass. Sul Brasília - DF BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br a partir de 05/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MILLENA MARIA WANDERLEY RAMOS
Pregoeira

(SIDEI - 04/12/2017) 275075-27211-2017NE000800

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2017, no Auditório do Edifício-Sede do CNMP, sito à SAFS - Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 03 - Ed. Adail Belmonte, CEP 70.070-600, Brasília-DF, propostas e documentação relativa à Habilitação, referente à Cessão de Uso Oneroso, a título precário, de área física e instalações do CNMP, para exploração dos serviços de lanchonete, na Modalidade de Pregão Presencial. A cópia do Edital poderá ser obtida pelas empresas interessadas, na Sala T-08 - CPL, no mesmo endereço acima, das 12:00 às 18:00 horas. O Edital também está disponível no site www.cnmp.mp.br/licitacoes.

MARCEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 098/2010

PROCESSO Nº. 51402.006864/2012-95

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A VALEC – ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A. E O
CONSÓRCIO FIOLE BAHIA –
VETEC/DIEFRA/FOCCO.**

A VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, na cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Substituto, **MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 2927660 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 261.986.906-44, residente e domiciliado em Brasília (DF), e por seu Diretor de Planejamento, **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº. 1.561.673-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 631.403.497-34, residente e domiciliado na cidade de Brasília (DF), e o **CONSÓRCIO FIOLE BAHIA – VETEC/DIEFRA/FOCCO**, representado pela empresa Líder, **VETEC ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 100, 2º andar, na cidade de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 52.635.422/0001-37, neste ato, representada por sua Procuradora, **SARA LÚCIA BATISTA CARNEIRO**, portadora da carteira de identidade nº. 980256 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº. 917.071.571-20, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “a” e art. 57, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover as seguintes alterações no Contrato, conforme Nota Técnica nº. 165/2017– SUCON – BSB e Proposição nº. 95/2017 – DIREN:

1.1.1 Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses, com aporte financeiro;

1.1.2 Adequação de quantitativos, com acréscimo de valor ao contrato;

1.1.3 Inclusão da cláusula Vigésima Terceira – DO COMPORTAMENTO ÉTICO E DE INTEGRIDADE;

1.1.4 Inclusão do subitem 14.5 na Cláusula Décima Quarta – OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência para o período de **05 de janeiro de 2018 a 05 de janeiro de 2020**.

2.2 Esse instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO DE QUANTIDADES

3.1 Conforme disposto no item 1.1.2 da Cláusula Primeira, ficam acrescidas as

quantidades de horas extras 50% e 100% dos profissionais Encarregado de Campo, Técnico Laboratorista Chefe, Técnico Laboratorista, Topógrafo Chefe e Auxiliar de Serviços Gerais não previstos inicialmente no Contrato.

3.2 Fica também acrescido o item veículo Tipo Picape 4x4 em mais 2 (duas) unidades por mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O presente Termo Aditivo apresenta um valor total de R\$ 13.402.869,68 (treze milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) composto da seguinte maneira:

4.1.1 A quantia de R\$ 12.511.102,84 (doze milhões, quinhentos e onze mil, cento e dois reais e oitenta e quatro centavos) referente ao aporte financeiro para execução dos serviços no período descrito na Cláusula Segunda.

4.1.2 A quantia de R\$ 891.766,84 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente ao acréscimo de valor oriundo da adequação de quantidades descrita na Cláusula Terceira, que corresponde a um percentual de 3,43% de acréscimos ao Contrato.

4.2 O valor global do Contrato passa de R\$ 44.624.934,20 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 58.027.803,88 (cinquenta e oito milhões, vinte e sete mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos) passando o percentual acumulado de acréscimos para 11,18%.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos orçamentários, para custear a despesa, objeto do Contrato está em conformidade com o artigo 147, inciso III, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, Lei nº. 13.473, de 8 de agosto de 2017, publicada na Edição Diário Oficial da União em 9 de agosto de 2017, e com o Plano Plurianual (PPA 2016/2019), Lei nº. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, publicada na Edição Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2016 nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado:

- ✓ Funcional Programática: 26.783.2072.124G.0029;
- ✓ Natureza da Despesa: 4.4.90.35.01;
- ✓ Fonte: 0100;
- ✓ Nota de Empenho nº. 2017NE000343.

CLÁUSULA SEXTA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA

6.1 Fica inclusa a partir da vigência do presente Termo Aditivo a Cláusula Vigésima Terceira – DO COMPORTAMENTO ÉTICO E DE INTEGRIDADE, a dispor o seguinte:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO COMPORTAMENTO ÉTICO E DE INTEGRIDADE

23.1 Nos termos do que dispõe a Lei nº 12.846, de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 2015, que tratam da responsabilidade administrativa e

civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e o item XXIV do Anexo do Decreto nº 1.171, de 1994, que tipifica o Agente Público no âmbito do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, a CONTRATADA deverá:

- a) Adotar conduta compatível com o Código de Ética da CONTRATANTE e orientar seus funcionários, prepostos e subcontratados que desempenhem os serviços contratados, a observância do regramento ético estabelecido pela CONTRATANTE;
- b) Cumprir, rigorosamente, o conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade estabelecido pela CONTRATANTE e na legislação de regência, associados ao objeto contratado;
- c) Comunicar à CONTRATANTE e às autoridades competentes eventuais práticas ilícitas ocorridas na vigência deste Contrato, que comprometam as condutas éticas e de integridade, bem como colaborar com as investigações e, se for o caso, adotar medidas para sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a pessoa, a administração pública, nacional e estrangeira, mitigando as falhas cometidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INCLUSÃO DE SUBITEM NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO

7.1 Fica registrada a inserção de subitem da Cláusula Décima Quarta do Contrato – “Obrigações Legais e Fiscais”, que trata da obrigatoriedade de apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais envolvidos, conforme descrito:

[...] **14.5** – A CONTRATADA deverá possuir e apresentar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs de todos os profissionais vinculados ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (incluindo das subcontratadas) para as obras do Lote 5F da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1 A CONTRATADA deve apresentar à Superintendência Financeira – SUFIN, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Décima Nona do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da **CONTRATANTE**, conforme disposto na Lei nº. 8.666/1993.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2017.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.


MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Diretor de Planejamento


MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA
Diretor-Presidente Substituto

CONSÓRCIO FIOL BAHIA – VETEC/DIEFRA/FOCCO.


SARA LUCIA BATISTA CARNEIRO
Procuradora

TESTEMUNHAS:

NOME: Aniela Bezerra A. Travassos CPF: 151543291-87

NOME: Marisa Cristiane de Santos CPF: 793752351-49



MP. Representante Legal: Paulo Renato de Oliveira Cruz. Objeto: Concessão de uso de área, destinada à instalação de máquinas para venda de refrigerantes, salgadinhos e/ou suco. Preço global: R\$ 21.609,00. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação 001/JPAF/SB-JP/2018. Data da assinatura: 31/01/2018.

TC 02.2017.022.0013. Concedente: Concedente: Infraero-Aeroporto de Teresina/Senador Petrólio Portella-PI. Concessionário: A.P.Cruz-EPP. - ME. CNPJ Nº 07.240.146/0001-53. Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de livraria/revistaria. Vigência: 60 meses. Valor Global: R\$ 179.925,00. Fundamento Legal: PG-e Nº 052/LALI-6/SBTE/2017. Data da assinatura: 01/02/2018.

Contrato de Uso de Área nº TC 02.2018.039.0001. Concedente: Infraero - Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro-MG. Concessionário: Vigax Hangar Ltda. - ME. CNPJ Nº 28.153.805/0001-94. Objeto: Concessão de uso de área destinada à hangaragem e manutenção de aeronaves próprias e/ou terceiros. Vigência: 120 meses. Valor Global: R\$ 600.120,00. Fundamento Legal: PG-e Nº 129/LALI-7/SBMQ/2017. Data da assinatura: 31/01/2018.

Contrato de Uso de Área nº 02.2017.031.0014. Concedente: Infraero. Concessionário: RAPHAEL J. DOS SANTOS - ME. CNPJ: 07.442.845/0001-86. Objeto: concessão de uso de área, localizada no terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre, em Macapá/AP, destinada à exploração comercial de locação de veículos - balcão: 11 (onze) meses; Vigência: 16/01/2018 a 15/12/2018. Valor global: R\$ 41.580,00. Processo: DL nº 048/LALI-6/SBMQ/2017. Assinatura: 16/01/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE AEROPORTOS B AEROPORTO DE ARACAJÚ SUPERINTENDÊNCIA GERÊNCIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E EM LOGÍSTICA DE CARGA

EXTRATOS DE CONTRATOS

TC 02.2017.016.0030. Concessionário: Locadora CB Féil Ltda. Objeto: Concessão de área destinada à atividade de almoxarifado/depósito. Valor mensal: R\$ 600,00. Vigência: 5/3/2018 a 4/3/2020. Assinatura em 12/2018.

TC 02.2018.016.0002. Concessionário: Komex Ltda. - ME. Objeto: Concessão de área destinada à atividade de publicidade. Valor mensal: R\$ 1.000,00. Vigência: 1/4/2018 a 30/3/2020. Assinatura em 1/2018.

DIRETORIA FINANCEIRA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO DE RECIFE

EXTRATOS DE CONTRATOS

TC0002-MI/2018/0011. Contratada: NCH BRASIL LTDA. CNPJ: 44.016.707/0001-61. Objeto: Serviço de tratamento químico da água de condensado das torres de resfriamento da central de ar condicionado e de água potável do Aeroporto de Gafanha. Proc.: PG-e nº 185/LALI-6/SBGO/2017. Org.: 011.3111050472.205130. Vigência: 30 meses a partir da expedição da OS.

TC0003-SC/2018/0160. Contratada: STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA-EPP. CNPJ: 34.108.779/0001-85. Objeto: Serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, nas instalações prediais, móveis e equipamentos instalados nas dependências da UARF, por ANS com fornecimento de materiais técnicos sob demanda. Proc.: PG-e nº 162/LALI-6/UARF/2017. Org.: 160.3111050289.205130. Vigência: 30 meses a partir da expedição da OS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2017

Processo: Inexigibilidade nº 044/LALI-6/CSAT/2017. Objeto resumo: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial e Auxiliares de Diagnóstico e Terapia Aos Beneficiários do Programa de Assistência Médica da Infraero - Pamí, de Acordo Com O Edital de Credenciamento Nº 001/Lerf/CSat/2017. Contratada: Organização Hospitalar de Pernambuco LTDA. CNPJ: 11.452.240/0001-43. Prazo: 60 meses. Fundamento: Caput do Art. 56 do RILCI, Anexo I ao Ato Normativo nº 122/PRES/DI/DI/2017. Ratificação: Gerente de Gestão do Plano de Saúde. Informações: licitair@infraero.gov.br, (81) 3322-4889. Recife/PE, 1º de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2017

Processo: Inexigibilidade nº 045/LALI-6/CSAT/2017. Objeto resumo: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial e Auxiliares de Diagnóstico e Terapia Aos Beneficiários do Programa de Assistência Médica da Infraero - Pamí, de Acordo Com O Edital de Creden-

ciamento Nº 001/Lerf/CSat/2017. Contratada: Realize Negócio e Psicologia LTDA ME. CNPJ: 11.230.460/0001-22. Prazo: 60 meses. Fundamento: Caput do Art. 56 do RILCI, Anexo I ao Ato Normativo nº 122/PRES/DI/DI/2017. Ratificação: Gerente de Gestão do Plano de Saúde. Informações: licitair@infraero.gov.br, (81) 3322-4889. Recife/PE, 1º de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP0003/LACC-7/SBUT/2018. PG-e: 209/LALI-6/SBUT/2017. Vencedora: GL EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 07.308.813/0001-92. Lote 01. R\$2.135.390,00. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Inf.: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e tel.: (81) 3322-4780 ou fax (81) 3322-4063.

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ARP Nº 6/LACC/SEDE/2018
Processo: PG-e nº 250/LALI-3/SEDE/2017. Vencedora: UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA. CNPJ: 05.969.672/0001-23. Itens 03, 05 e 07. Valores Totais: R\$ 887.317, R\$ 218.500,00 e R\$ 134.190,00, respectivamente. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

ARP Nº 9/LACC/CSAT/2018
Processo: PG-e nº 362/LALI-3/CSAT/2017. Vencedora: LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 10.952.035/0001-84. Item 01. Valor Total: R\$ 122.997,20. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 170-SF/2017/0001

3º TA ao TC Nº 0019-SF/2013/0001. Contratada: CONSÓRCIO HO-BECO/HOBECO. CNPJ: 03.548.170/0001-01. Objeto: Alterar o Subitem 2.6 do Termo de Contrato bem como o subitem 1.1 do Termo Aditivo 0168-SF/2014/0001. O Termo Aditivo não tem reflexo de valor e prazo. Código Organizatório: 001.132.23.001-4.14.110-6. Fund. Legal: Conf. Cláusula 2ª do TA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 140-PA/2017/0036

4º TA ao TC Nº 0131-SL/2013/0036. Contratada: SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ: 01.582.046/0001-29. Objeto: Retificação contratual CCT 2017/2019, conf. subitem 1.1.1 do TA, exclusão de subitem do Termo de Referência, conf. subitem 1.1.2 do TA e alteração do subitem 9.32 do Termo de Referência. Valor do TA: R\$ 31.201,44. Códigos Organizatórios: 036.311.05.001-8/20.117-2 e 036.311.05.028-9/20.117-2. Fund. Legal: Conf. Cláusula 3ª do TA.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ÁREAS

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: DL nº 139/LALI-2/SBBE/2017. Concessão de uso de área para exploração comercial de Parque de Abastecimento de Aeronaves (PAA), no Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans/Júlio César Ribeiro. Concessionária: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A., CNPJ nº 34.274.233/0001-02. Valor global: R\$ 1.396.800,00 por 72 meses. Fundamento legal: Artigo 1º da Lei nº 5.332/67 c/c Artigo 40 da Lei nº 7.565/86 (CBA). Ratificação em 30/01/2018 por Francisco das Chagas Ferreira da Silva, Gerente de Negócios Comerciais SBBE.

Processo: DL nº 129/LALI-2/SBRJ/2017. Concessão de uso de Áreas, totalizando 109,78m², no Aeroporto Santos Dumont/RJ. Concessionária: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A., CNPJ nº 02.575.829/0001-48. Valor global: R\$ 56.250,96 por 24 meses. Fundamento legal: Artigo 1º da Lei nº 5.332/67 c/c Artigo 40 da Lei nº 7.565/86 (CBA). Ratificação em 31/01/2018 por Wellington Grizzi Nunes, Gerente de Negócios Comerciais SBRJ.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob nº 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO FIOL BAHIA - VETEC/DIEFRA/FOCCO, CNPJ sob nº 52.635.422/0001-37. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses, com aporte financeiro; Adequação de quantitativo, com acréscimo de valor ao contrato; Inclusão da cláusula Vigésima Terceira - do Comportamento Ético e de Integridade; Inclusão do subitem 14.5 na Cláusula Décima Quarta - OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS. Valor: R\$ 13.402.869,68 (treze milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Nota de Empenho: 2017NE000343. Fundamentação Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a" e art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 20/12/2017. Processo nº: 51402.00564/2012-95.

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

Processo 0.00.002.000764/2018-94. Espécie: Termo de Adesão ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Objeto: Termo de Adesão por meio do qual o Ministério Público do Estado de Roraima adere ao convênio supracitado. Data de assinatura: 29/12/2017. Signatários: pelo CNMP: Raquel Elias Ferreira Dodge; pelo MP/RR: Alessandro Trajauas Assad; pela RFB-MF: Jorge Antonio Deher Rachid.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 7/2017 Processo: 19.00.6100.0002168/2017-52. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: JMK Transportadora e Logística Ltda - ME. CNPJ: 12.148.207/0001-97. Objeto: Supressão a partir de 01/02/2018, de aproximadamente 28,57% do quantitativo total de postos do Contrato CNMP nº 7/2017. Data de Assinatura: 25/01/2018. Signatário da Contratante: Humberto de Campos Costa. Signatário da Contratada: Michella Bezerra de Sousa.

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 691/2017

Termo de Credenciamento Nº 691/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e V3 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.25.000.002480/2016-94. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000120, de 20/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000189, de 19/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE00034, de 04/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE00017, de 07/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2022. Assinatura pelo Credenciante: Marcilio Correia Lima e pelo Credenciado: Thiago Nascimento da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 700/2017

Termo de Credenciamento Nº 700/2017, celebrado entre o Ministério Público da União e ANNE AUGUSTA ROCHA SIMÕES. Objeto: Prestação de serviços odontológicos nos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2017NE000948, de 25.01.2017. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2017NE000972, de 02.03.2017. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2017NE000936, de 04.01.2017. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPF: 2017NE000228, de 15.03.2017. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.36. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2017NE000364, de 21.02.2017. Assinatura: Marcilio Correia Lima, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Anne Augusta Rocha Simões, pelo Credenciado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 434/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 434/2015, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e o HOSPITAL ESPERANÇA S.A. (HOSPITAL BARRA D'OR). OBJETO: alterar a Cláusula Oitava - Do Preço e o Anexo I do TC 434/2015. Processo: 1.02.000.001765/2015-21. Assinatura pelo Credenciante: Marcilio Correia Lima; pelo Credenciado: Plínio Resende do Carmo Júnior e Taissa Coelho Resende.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 554/2012

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 554/2012, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (HOSPITAL COPA D'OR). OBJETO: alterar a Cláusula Oitava - Do Preço e o Anexo I do TC 554/2012. Processo: 1.02.000.001186/2012-36. Assinatura pelo Credenciante: Marcilio Correia Lima; pelo Credenciado: Kleber Antonio Bilancourt Cruz e Marcelo London.

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 098/2010
PROCESSO Nº. 51402.006864/2012-95

**OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S. A. E O CONSÓRCIO
FIOL BAHIA – SYSTRA/DIEFRA/FOCCO.**

A **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da Infraestrutura, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, na cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino, **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº. 1.561.673 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 631.403.497-34, residente e domiciliado na cidade de Brasília (DF) e por seu Diretor de Engenharia Interino, **MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 2927660 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 261.986.906-44, residente e domiciliado em Brasília (DF), e o **CONSÓRCIO FIOL BAHIA – SYSTRA/DIEFRA/FOCCO**, representado pela empresa Líder, **SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Olímpíadas, nº. 100, 2º andar, na cidade de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 52.635.422/0001-37, neste ato, representada por sua Procuradora, **SARA LÚCIA BATISTA CARNEIRO**, portadora da carteira de identidade nº. 980256 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº. 917.071.571-20, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover as seguintes alterações no Contrato, conforme Nota Técnica nº. 003/2019 – GECOB/SUCON e Proposição nº. 013/2019 – DIREN:

1.1.1 Alteração da razão social da consorciada VETEC ENGENHARIA LTDA;

1.1.2 Adequação da planilha de quantidades e preços, com inclusão de itens novos e acréscimo de valor;

1.1.3 Inclusão do profissional MÉDICO VETERINÁRIO no rol de profissões enquadradas nas categorias (P2, P3 ou P4), conforme disposto no item 6.3 do Termo de Referência, do Edital de Concorrência nº. 13/2010;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1 Esse instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

3.1 Fica alterada para os atos futuros decorrentes do contrato a razão social da empresa “VETEC ENGENHARIA LTDA.” para “SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA

LTDA”.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, DA INCLUSÃO DE ITENS E DO VALOR:

4.1 Conforme Nota Técnica nº. 003/2019 – GECOB/SUCON, promove-se a inclusão, na planilha de quantidades e preços, dos itens 6.21 e 6.22, referentes à análise físico-química da água, para atendimento à condicionante ambiental prevista no Plano Básico Ambiental da VALEC.

4.2 Conforme Recomendação Estruturante nº 12 do RAPG nº02/2017, emanada da Controladora Geral da União – CGU, promove-se a inclusão na planilha de quantidades e preços dos itens 4.6, 4.7, 4.8 e 4.9 para regularizar o fornecimento de veículos, nos termos da Nota Técnica nº. 003/2019-SUCON.

4.3 O valor do presente aditivo é de **R\$2.290.728,48 (dois milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)**, referente ao acréscimo de valor ao contrato, decorrente da adequação da planilha de quantidades e preços, correspondente à 8,81% (oito inteiros e oitenta e um centésimos por cento), que é composto da seguinte maneira:

4.3.1 O valor de R\$ 2.503.437,06 (dois milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos) referente ao acréscimo de valor ao contrato correspondente ao reflexo positivo de 9,63% (nove inteiros e sessenta e três centésimos por cento).

4.3.2 O valor de -R\$ 212.708,55 (duzentos e doze mil, setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos negativos) referente ao decréscimo de valor ao contrato correspondente ao reflexo negativo de -0,82% (oitenta e dois centésimos por cento negativos)

4.4 O valor global atualizado do contrato passa de R\$58.027.803,88 (cinquenta e oito milhões, vinte e sete mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos) para R\$60.318.532,36 (sessenta milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), gerando um percentual acumulado de 19,99% (dezenove inteiros e noventa e nove por cento), nos termos do §1º, do artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA INCLUSÃO DO PROFISSIONAL “MÉDICO VETERINÁRIO”:

5.1 Conforme Nota Técnica nº. 003/2019-SUCON, Memorando nº. 83/2018/SUAMB e Ofício nº. 02001.00678/2016-15 – CGTMO/IBAMA, fica incluso o profissional MÉDICO VETERINÁRIO no rol de profissões elencadas no item 6.3 – “Requisitos da Equipe Técnica” do Termo de Referência, do Edital de Concorrência nº. 13/2010, podendo se enquadrar em qualquer uma das categorias previstas (P2, P3 ou P4), desde que cumpridos, pelo **CONTRATADO**, os requisitos necessários para tal, bem como de acordo com a necessidade do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1 Os recursos orçamentários, para custear a despesa, objeto deste termo aditivo estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2019, Lei nº 13.808, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial Da União de 15 de janeiro de 2019, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, Lei nº13.707, de 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2018 e com o Plano Plurianual – PPA 2016/2019, Lei nº 13.249 de 13/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2016, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Superintendência de Licitações e Contratos

SAUS, Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, 12º andar, Asa Sul, CEP 70.070-010, Brasília (DF)

Tel.: (61) 2029-6078

Site: www.valec.gov.br

E-mail: gecoc@valec.gov.br

Visto da GECOB/SULIC

Sérgio Otiveira dos Reis

- ✓ Funcional Programática: 26.783.2087.124G.0029;
- ✓ Natureza da Despesa: 4.4.90.35.01;
- ✓ Fonte: 0100;
- ✓ Nota de Empenho nº. 2018NE000265.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA:

7.1 O CONTRATADO deve apresentar à Superintendência Financeira – SUFIN da CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Décima Nona do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:

8.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

9.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº. 8.666/1993.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília (DF), 12 de abril de 2019.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.


MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA
Diretor de Engenharia Interino


MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Diretor-Presidente Interino

CONSÓRCIO FIOCRH BAHIA – SYSTRA/DIEFRA/FOCCO.


SARA LÚCIA BATISTA CARNEIRO
Procuradora
SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME: João de Oliveira Baral

CPF: 016.052.571-02

NOME: Maurício Cristiano de Farias

CPF: 793752351-49

**DIRETORIA DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE RECIFE**

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO 012/LALI-6/CSAT/2019

Objeto resumido: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Líquido Gerador de Espuma (LGE), tipo AFFF (Aqueous Film Forming Foam) para utilização em Aeroportos, segundo especificações da NBR 15511 da ABNT, pelo SRP. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 06/05/2019, às 09h. Informações: licitar@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

Recife/PE, 17 de abril de 2019.
RODAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO 014/LALI-6/SBTF/2019

Objeto resumido: Contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva (programada e não programada), suporte, avaliação e extramantenção dos sistemas elétrico, mecânico, eletromecânico, eletrônico, civil e áreas verdes por ANS com fornecimento de materiais técnicos sob demanda, do Aeroporto de Tefé/AM. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 14/05/2019, às 09h. Informações: licitar@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

Recife/PE, 17 de abril de 2019.
RODAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Coordenador de Licitações

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TRD 0001-ME/2019/0023. TC0042-ME/2016/0023. Devedora: Infraero, Rep. Kleyton Peixoto Mendes. Credora: Podium Construções Ltda. CNPJ: 07.039.948/0001-08. Rep. Legal: Pedro Gabriel Coelho Ponte. Objeto Resumido: Reconhecimento, por parte da Devedora, do valor a ser pago à Credora, decorrente do reajuste do Contrato. Assinatura: 17/04/19. Valor: R\$144.152,68.

CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Uso de Área de Infraestrutura de Telecomunicações nº 08.2019.113.0002. Concedente: Infraero - Aeroporto de Juazeiro do Norte - Orlando Bezerra de Menezes. Concessionário: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ: 02.575.829/0001-48. Objeto: Concessão de uso de área destinada à utilização de infraestrutura de telecomunicações da Infraero. Prazo: 18 meses. Vigência: 01/04/2019 a 30/09/2020. Valor global: R\$ 5.708,16. Fundamento Legal: Art. 73 da Lei nº 9.472/97. Data da assinatura: 01/04/2019.

**GERÊNCIA GERAL DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22-EG/2019/0009

1ª TA ao TC Nº 0111-EG/2017/0009. Contratada: CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI, CNPJ: 82.570.722/0001-46. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 2.614.218,01; Alteração do valor global do contrato para R\$ 13.316.205,57. Código orçamentário nº 009.31301.004-7.20130-9 - Item 64603. Fund. Legal: art. 81, inciso VI da Lei 13.303/16.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ÁREAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Licitação Eletrônica nº 029/LALI-2/SBBH/2019 HOMOLOGADA como DESERTA. Autoridade: Superintendente do Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha. Data: 11/04/2019. Informações: licitabr@infraero.gov.br, fone (61) 3312-1448.

MARCUS FÁBIO C. DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Licitação Eletrônica nº 033/LALI-2/SBBH/2019 HOMOLOGADA como DESERTA. Autoridade: Superintendente do Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha. Data: 11/04/2019. Informações: licitabr@infraero.gov.br, fone (61) 3312-1448.

MARCUS FÁBIO C. DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO Nº 15/LALI-1/SBRU/2019

A INFRAERO comunica aos interessados que a data de abertura da Licitação Eletrônica nº 015/LALI-1/SBRU/2019, agendada para o dia 24/04/19, fica restabelecida para o dia 13/05/2019, em face de adequação da Planilha de Serviços e Preços. Inf.: (61) 3312.2575.

HERCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
Coordenador

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO FIOB BAHIA - SYSTRA/DIEFRA/FOCCO, CNPJ sob o nº 52.635.422/0001-37. Objeto: Alteração da razão social da consorciada VETEC ENGENHARIA LTDA; adequação da planilha de quantidades e preços, com inclusão de itens novos e acréscimo de valor; Inclusão do profissional MÉDICO VETERINÁRIO no rol de profissões enquadradas nas categorias (P2, P3 ou P4). Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 12/04/2019. Processo nº: 51402.006864/2012-95.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA, convidados a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar às 10h30 do dia 30 de abril de 2019, em sua sede social, na Avenida da França, nº 1.551, Estação Marítima Visconde de Cairu, 1º andar, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Exame e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2018;
- II - Apreciação e Deliberação sobre a Proposta de Incorporação do Prejuízo à Reserva de Lucros Acumulados e Valores para Investimentos com Recursos Próprios - Exercício de 2018;
- III - Eleição de Membros do Conselho de Administração;
- IV - Eleição de Membros do Conselho Fiscal;
- V - Fixação da Remuneração dos Membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.

Salvador, 26 de março de 2019.

AUGUSTO CÉSAR CARVALHO BARBOSA DE SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 023/2019. Contratante: CODEBA. Contratado: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Objeto: Publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CODEBA. Fundamento Legal: Art. 30, da Lei nº 13.303/2016. Prazo e vigência: 12 meses. Preço: R\$200.000,00. Data de Assinatura: 15/04/2019. Signatários: Jose Alfredo de Albuquerque E Silva e Alex Sandro de Ávila (Diretores da CODEBA) Márcio Kazuaki Fususava-Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e Antonio Marinho da Cunha Junior-Gerente de Publicidade Legal (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 001/2018. Compromitente: CODEBA. Compromissário: Cooperativa de Coleta Seletiva, Processamento de Plástico e Proteção Ambiental-CAMAPET. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 06 meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 09/04/19. Signatários: José Alfredo de Albuquerque E Silva e Alex Sandro de Ávila (Diretores da CODEBA) e Michele Almeida da Silva. (Presidente da CAMAPET).

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO: 000491/19-62. Espécie: Contrato de Cessão Onerosa DIPRE-DIREM/03.2019 de 28/03/2019, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP e a AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A. Objeto: ocupação onerosa de área não afeta às operações portuárias do Porto de Santos, em sua Margem Esquerda, com exatidão 105 m² (cento e cinco metros quadrados), visando, única e exclusivamente, a utilização desta área para canteiro de obras da construção das Bacias de Tanques 3 e 4. Prazo: 18 (dezoito) meses. Fundamentação: Autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1914ª Reunião Ordinária, realizada em 14/02/2019. Signatários: Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, Diretor-Presidente da CODESP e o Sr. Aquiles de Oliveira Dias Teixeira e João Bergomas Alexandre de Souza, Diretores da Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia Docas do Pará - CDP, por meio de seu Diretor-Presidente, resolve notificar a empresa BG SERVICE LTDA-ME, CNPJ 08.057.864/0001-51, conforme artigo 109, inciso I da Lei 8666/93, a apresentar defesa prévia, por escrito e assinada, nos autos do processo CDP nº 2356/2018, no qual foi instaurada a apuração de responsabilidade da referida empresa, devido possível descumprimento de obrigações decorrentes do Contrato nº 17/2013, consistente em descumprimento do previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta e Cláusula Sétima do Contrato, devido não ter corrigido os serviços executados nos quais foram encontrados vícios, defeitos ou incorreções. A Defesa Prévia deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, e deverá ser dirigida ao Ordenador de Despesas desta Unidade Gestora, no endereço Av. Presidente Vargas, nº 41, CEP: 66010-000, Belém-PA, onde a BG SERVICE LTDA-ME poderá obter vistas e cópia dos autos.

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor Presidente

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ**

CNPJ nº 34.040.345/0003-52

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 928/18; Quinto Termo Aditivo ao Contrato 002/2016; Contratante: Administração do Porto de Maceió-APMC; Contratada: RENATO FRANCISCO DA SILVA-ME; Objeto: Alteração de Preço - O valor contratual global passará a ser de R\$ 9.804,00, sendo pago mensalmente R\$ 817,00, vigorando a partir de 13/03/2019; Data da Assinatura: 08/04/2019; Signatários: Srs. Clovis Pereira Calheiros - Contratante e Renato Francisco da Silva - Contratada.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato da Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 01/2016/SINESP, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, substituído, senhor JOSE FRANCISCO DE FREITAS, e o senhor JOABE MEDEIROS GONÇALVES, para atuar como Profissional de Nível Superior, no cargo de Gerente de Projetos, na área de Tecnologia da Informação, com exercício na cidade de Brasília/DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. VIGÊNCIA: 19/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019. SIGNATÁRIOS - JOSE FRANCISCO DE FREITAS, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, substituído e JOABE MEDEIROS GONÇALVES.



9º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 098/2010
PROCESSO nº. 51402.006864/2012-95

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A VALEC – ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A. E O
CONSÓRCIO FIOL BAHIA –
SYSTRA/DIEFRA/FOCCO.**

A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da Infraestrutura, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino, **JOSÉ LUIS VIANNA FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 0319476, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 465.039.941-68, residente e domiciliado em Brasília (DF), e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº. 990.809, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 411.137.051-91, residente e domiciliado em Brasília (DF), e o **CONSÓRCIO FIOL BAHIA**, doravante denominado **CONTRATADO**, composto das empresas **SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Olímpíadas, nº. 100, 2º andar, na cidade de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 52.635.422/0001-37, neste ato, representada por seu Diretor, **ETTORE JOSÉ BOTTURA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 4.791.362-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 753.112.508-20, **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello de Azevedo, nº. 1000, KM 01, Bairro Olhos D'água, na cidade de Belo Horizonte (BH), inscrito no CNPJ sob o nº. 17.579.459/0001-94, neste ato, representada por seu Diretor, **DIRCEU KROLMANN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. M-M.214.417 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 009.439.166-15 e **FOCCO TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Veneza nº. 57, na cidade de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 04.888.858/0001-95, neste ato, representada por seu Diretor, **ADEMIR VENÂNCIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 13.597.098 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 621.105.948-53, com fundamento no artigo 57, inciso I e §2º e artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover as seguintes alterações no contrato, conforme Nota Técnica nº. 026/2019 – GECOB/SUCON, Despacho S/N/2019 GECOB/SUCON e Proposição nº. 049/2019-DIREN:

- 1.1.1** Adequação da planilha de quantidades, com supressão de valor;
- 1.1.2** Inclusão da Cláusula Vigésima Terceira, sobre observância das normas internas da CONTRATANTE e da Cláusula Vigésima Quarta, referente à supressão de custos administrativos;
- 1.1.3** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 meses, com aporte financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

- 2.1** As partes acordam em prorrogar a vigência do contrato para o período de **5 de janeiro de 2020 a 5 de janeiro de 2022**.
- 2.2** Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DE QUANTIDADES,

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.
Superintendência Administrativa
SAUS, Quadra 1, Bloco "G", Lotes 3 e 5, 10º andar, CEP 70.070-010, Brasília (DF)
Tel.: (61) 2029-3023 Site: www.valec.gov.br E-mail: gecoc@valec.gov.br

VISTO DA GECCO/SUADM

Daniella Lemes Corado

[Handwritten signatures and stamps]

PREÇOS E DO VALOR:

3.1 Nos termos da Nota Técnica nº. 026/2019 – GECOB/SUCON promove-se a adequação da planilha de quantidades e preços nos itens Pessoal de Nível Superior e Nível Técnico, Custos Incidentes, Equipamentos e Softwares, Refeição, Outras Despesas (Hospedagem) e Serviços Gráficos.

3.2 Em razão do disposto na presente cláusula, o valor total do presente aditivo é de **R\$1.969.078,56 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, composto da seguinte forma:

3.2.1 R\$8.722.830,49 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), referente ao aporte financeiro;

3.2.2 R\$666.195,07 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sete centavos), referente ao acréscimo de valor, correspondente ao percentual de 2,56% (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento negativos);

3.2.3 -R\$7.419.947,01 (sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais e um centavo), referente ao decréscimo de valor, correspondente ao percentual de -28,54% (vinte e oito inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento negativos);

3.3 O valor total do contrato passa de R\$60.318.532,36 (sessenta milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) para R\$62.287.610,92 (sessenta e dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos), gerando um percentual acumulado de -5,98% (cinco inteiros e noventa e oito centésimos por cento negativos).

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULAS:

4.1 Fica inclusa a partir da vigência do presente Termo Aditivo as seguintes Cláusulas:

4.1.1 Cláusula Vigésima Terceira – DA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS INTERNAS DA VALEC, a dispor o seguinte:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS INTERNAS DA VALEC:

23.1 A CONTRATADA se obriga a seguir e adotar as Normas de Especificações revisadas e alteradas durante a execução do contrato para melhor adequação técnica e consequente observância do interesse público.”

4.1.2 Cláusula Vigésima Quarta – DA SUPRESSÃO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS, a dispor o seguinte:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA SUPRESSÃO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS:

24.1 As supressões consignadas neste contrato não desoneram a contratada do cumprimento integral de suas obrigações contratuais, as quais seguem remuneradas integralmente pelos demais itens, nos moldes do referencial da Tabela de Consultoria do DNIT.

24.2 A alteração consensual, ocorrida com a supressão dos custos administrativos, não enseja o desequilíbrio das cláusulas econômico-financeiras e monetárias do contrato nº 098/2010.”

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 Os recursos orçamentários para custear a despesa para o período indicado na cláusula segunda estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2019, Lei nº 13.808, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2019, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2018 e com o Plano Plurianual – PPA 2016/2019, Lei nº 13.249 de 13/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2016, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado:

- ✓ Funcional Programática: 26.783.2087.124G.0029;
- ✓ Natureza da Despesa: 4.4.90.35.01;
- ✓ Fonte: 0100;

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.

Superintendência Administrativa

SAUS, Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, 10º andar, CEP 70.070-010, Brasília (DF)

Tel: (61) 2029-6023

Site: www.valec.gov.br

E-mail: gecoco@valec.gov.br

VISTO DA GECCO/SUADM

Daniella Lemes Corado

✓ Nota de Empenho nº. 2019NE000196.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:

6.1 O CONTRATADO deverá apresentar à Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças-SUPOF da CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Décima Nona do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REGULARIDADE FISCAL E FINANCEIRA

7.1 O CONTRATADO fica obrigado a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente instrumento, certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal, econômico e financeira constantes do Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF).

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:

8.1 Ficam ratificados e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

9.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

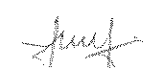
10.1 Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E por estarem assim justas e acordadas as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

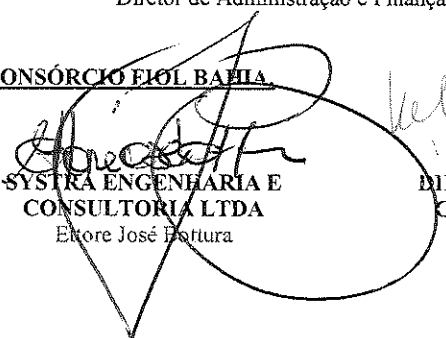
Brasília, 09 de DEZEMBRO de 2019.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.


**PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA
DE OLIVEIRA**
Diretor de Administração e Finanças


JOSÉ LUIS VIANNA FERREIRA
Diretor – Presidente

CONSÓRCIO FIOL BAHIA


**SYSTRA ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA**
Ettore José Bottura


**DIEFRA ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA**
Dirceu Krolmann

**FOCCO ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA**
Ademir Venâncio de Araújo

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: 032.203.594-54


Cristianne Arede Gonçalves
M. 8.900.576

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.
Superintendência Administrativa
SAUS, Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, 10º andar, CEP 70.070-010, Brasília (DF)
Tel.: (61) 2029-6023 Site: www.valec.gov.br E-mail: gecco@valec.gov.br

VISTO DA GECCO/SUADM

Daniella Lemes Corado

